

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2020**

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-006/2020, cujo objeto, registro de preços para fornecimento de coquetel volante e coffee break, foi adjudicado à empresa JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO pelo valor total de R\$ 602.832,50; quanto aos órgãos o valor total foi distribuído da seguinte forma: R\$ 274.750,00 para o TST, R\$ 3.332,50 para o HFA, R\$ 223.500,00 para o CMB, R\$ 60.750,00 para a Secretaria de Economia e Finanças do Comando do Exército e R\$ 40.500,00 para o Departamento de Engenharia e Construção do Comando do Exército.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEDEC - 27/03/2020) 080001-00001-2020NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2020**

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Senhor Diretor-Geral da Secretaria, em despacho de 25/03/2020, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, o qual não houve adjudicação tendo em vista que o objeto foi cancelado na fase de julgamento.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEDEC - 27/03/2020) 080001-00001-2020NE000001

SECRETARIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas EDUARDO BURGEL PERIODONTIA E IMPLANTES EIRELI, CNPJ 18.300.662/0001-42; CLÍNICA DENTAL ARTE LTDA, CNPJ 01.277.612/0001-99; WILTON ALVARENGA ENDODONTIA ESPECIALIZADA, CNPJ 07.542.136/0001-72, para a prestação de serviços de assistência odontológica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2019. Ratificadas por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa HYGEIA CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ 11.721.475/0001-93, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa HYGEIA CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ 11.721.475/0001-93, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 500.604/2020-0. Matos Rangel Ltda. ME. CNPJ: 38.055.117/0001-45. Espécie: 2º termo aditivo ao Contrato PE-042/2019 - serviços de auxiliar de saúde bucal. Supressão de um posto de trabalho de auxiliar de saúde bucal, a partir de 2/4/2020, passando o valor anual estimado do contrato de R\$ 593.901,99 para R\$ 551.496,02, com base no art. 65, inc. I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 26/3/2020. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.